



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: - www.turismo.gov.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº:** 21/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2021

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 28/05/2021 D.O.U. Seção 3 nº 100 pág 160.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO TURISMO

**CONTRATADA:** DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto do Ministério do Turismo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento para correção de erro material constante no Termo de Contrato, SEI nº [0980318](#), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

*"2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA*

*2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/06/2021** e encerramento em **01/06/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

**Leia-se:**

*"2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA*

*2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **31/05/2021** e encerramento em **31/05/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

**PAULO ITACY MARQUES RODRIGUES**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Itacy Marques Rodrigues, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 31/05/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0987848** e o código CRC **D0769268**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.014961/2020-05

SEI nº 0987848

Criado por [beatriz.peretti](#), versão 2 por [beatriz.peretti](#) em 28/05/2021 14:18:08.